



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

PARECER Nº 1952/2024/AJDG

Referência: SEI Nº 00681/2024

Assunto: Dispensa de licitação. Análise da minuta de aviso de dispensa eletrônica.

1. Trata-se de processo administrativo instaurado visando proceder à aquisição de mesas trapezoidais com cadeiras e mesas para cadeirantes.
2. Vêm os autos a esta Assessoria Jurídica para análise de minuta de aviso de dispensa eletrônica, encerrando a fase preparatória da contratação, no qual restou autorizado o prosseguimento do processo de contratação.
3. Assim, o processo retorna a esta Assessoria Jurídica para encerramento da Fase Preparatória, instruído com as seguintes informações e documentos:
 - a) Termo de Referência (id. 0124657);
 - b) Valor Estimado nº 67/2024 (id. 0124658);
 - c) reserva orçamentária efetuada pela SEPOF (id. 0123703) a fim de atender a despesa;
 - d) minuta do aviso de dispensa eletrônica e anexos (ids: 0124656, 0124657 e 0124658);
 - e) Informação nº 943/2024-SEDIC (id: 0124659).
4. Em análise à minuta de aviso de dispensa eletrônica juntada (id. 0124656), em cotejo com os requisitos elencados na Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica conclui que o documento contém os elementos legalmente obrigatórios, não tendo sido identificado nenhum vício ou impropriedade legal, razão pela qual entende que o conteúdo do referido documento apresenta-se adequado ao objeto a ser licitado.
5. Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica entende que poderá ser autorizada a divulgação do aviso de dispensa eletrônica, nos termos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, objetivando a aquisição de mesas trapezoidais com cadeiras e mesas para cadeirantes, sugerindo-se o envio dos autos à Seção de Licitações - SECLI/COLIC para dar início à fase externa do certame.

Natal/RN, 22 de novembro de 2024.

Ênio Teixeira Tavares
Assessor Jurídico da Diretoria-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Teixeira Tavares, Assistente VI da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral**, em 22/11/2024, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0124841&crc=E787E40C informando, caso não preenchido, o código verificador **0124841** e o código CRC **E787E40C**.

00681/2024

0124841v2